



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEME/Nº 025/2022, DE 30/06/2022.

Convoca, divulga data, local e horários dos profissionais que participaram do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 20/2022, que tratou do processo de seleção e admissão de professores e pedagogos em regime de designação temporária, para o exercício da função de regência de classe e pedagógica na Rede Municipal de Ensino, na educação infantil, no ensino fundamental e na educação especial, com o objetivo de cadastro de reserva para atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2022, para **apresentação dos documentos e dados informados no ato da inscrição e escolha de localização** e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas Atribuições Legais, que lhe são conferidos pelo Decreto Nº 015/2017 de 02/01/2017, em conformidade com o Art. 30, parágrafo único e alíneas da Lei 1.980/97, de 21/07/97, Lei Municipal nº 4021/2021, de 23 de dezembro de 2021, e, tendo em vista o Processo Seletivo regido pelo Edital nº 20/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar os profissionais que participaram do Processo Seletivo movido por força do Edital nº 020/2022 nas vagas de **Professor de Artes, Professor de Ensino Religioso, Professor de Educação Física, Professor de Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de Ciências, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Inglês, Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais – REGIÕES E ITINERANTES** para apresentação dos documentos e dados informados no ato da inscrição, conforme especificado nos itens 9.1 a 9.4 do Edital 20/2022. O ato **será realizado no dia 04/07/2022**, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Presidente Costa e Silva, nº 155, bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, e obedecerá a seguinte ordem:

I - **No dia 04/07/2022, às 08h**, será realizada a convocação para apresentação de documentos e dados informados no ato da inscrição dos classificados nas vagas de: **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais – ITINERANTE – colocações 61º ao 121º; Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais – Região 1 - colocações 12º ao 26º; Região 2 – colocações 4º ao 8º; Região 3 - colocações 13º ao 17º; Região 4 - colocações 3º e 6º; Região 5 - colocações 4º ao 8º; Região 6 - colocações 13º ao 22º; Região 7 - colocações 6º ao 12º; Região 11 – colocações 13º ao 22º.**

II - **No dia 04/07/2022, às 15h**, será realizada a convocação para apresentação de documentos e dados informados no ato da inscrição dos classificados nas vagas de: **Professor de Artes - colocações 21º ao 25º; Professor de Ensino Religioso - colocações 11º ao 20º; Professor de Educação Física – colocações 11º ao 20º; Professor de Matemática – colocação 1º PCD e colocações 1º e 2º; Professor de Língua Portuguesa – colocações 1º ao 4º; Professor de Ciências – colocação 1º PCD e colocações 1º ao 5º; Professor de Geografia – colocação 1º PCD e colocações 1º ao 5º; Professor de História – colocações 1º ao 5º; Professor de Inglês – 1º ao 5º.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Art. 2º Os candidatos elencados nos **incisos I e II do artigo 1º** deverão apresentar no dia da convocação a documentação dos dados que foram inseridos na ficha de inscrição, contendo os documentos abaixo elencados em vias originais e cópias:

I - Documento de identidade com foto;

II - Diploma/Certificado acompanhado de Histórico Escolar no ensino Superior na área de Educação, específico para a área pleiteada (pré-requisito), especificando o nome da graduação, conforme descrito na tabela de item 2.3 do Edital nº 020/2022;

III - Diploma/Certificado acompanhado de Histórico Escolar de Pós-Graduação(ões) Stricto Sensu, informado(s) como título para obtenção de pontuação;

IV - Comprovação da experiência profissional, **detalhando que exerceu regência de classe ou função pedagógica, nos anos de 2020, 2021 e 2022.**

V – Laudo Médico para os candidatos que se inscreverem como PCD, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

§ 1º Na ausência da apresentação dos documentos exigidos nos incisos I a V deste artigo, no momento da convocação, **o candidato será automaticamente reclassificado ao final da listagem dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado, regido pelo Edital nº 020/2022.**

§ 2º A convocação para apresentação dos documentos que trata este item não dá garantia ao convocado de contratação.

Art. 3º No dia **04/07/2022 às 09h** os candidatos nas vagas de **Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais – ITINERANTE, colocações 61º ao 121º** que forem classificados já escolherão a sua localização de trabalho.

Art. 4º Os profissionais elencados no **artigo 3º**, no ato da escolha, deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia da Carteira de Identidade;

b) Cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;

c) Cópia do CPF e Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil em: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;

f) Extrato do PIS/PASEP (o documento precisa ser retirado na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);

g) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

h) Duas fotografias tamanho 3x4 recente, colorida;

i) Cópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para a função, conforme discriminado no Edital;

j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante do Edital;

k) Fotocópia do comprovante de residência;

l) Cópia certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

m) Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (formulário será entregue no ato da escolha);

n) Laudo médico de aptidão para a função, emitido pelo médico do trabalho (original).

Art. 5º Na ocasião de imprevistos, os horários poderão sofrer reajustes pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º O candidato que não comparecer a convocação prevista no artigo 3º, chegar após a sua chamada / que não se manifestar ou recusar a vaga ofertada será reclassificado automaticamente e reposicionado no final da listagem.

Art. 7º Todos os profissionais acima mencionados deverão comparecer pessoalmente ou por meio de procurador legalmente autorizado por documento particular, com firma reconhecida. **Recomendamos que todos utilizem máscara, respeitando a NOTA TÉCNICA COVID-19 N° 14/2022 – GEVS/SESA/ES.**

Art. 8º No dia da convocação para apresentação dos documentos e da escolha de vagas, a Secretaria Municipal de Educação seguirá todos os protocolos de segurança e prevenção estabelecidos pelas autoridades competentes no combate ao novo coronavírus.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Educação recomenda a todos os profissionais que comparecerão à apresentação dos documentos e dados informados no ato da inscrição e também na escolha de vagas que retirem-se imediatamente das dependências da SEME após a apresentação dos documentos ou escolha da vaga e recebimento do encaminhamento, como medida de segurança e prevenção ao combate do novo coronavírus.

Art. 10 Será permitida a entrada no local para apresentação dos documentos e dados informados no ato da inscrição e/ou escolha de vagas acima mencionada, apenas o profissional convocado ou seu procurador, no dia e hora em que foi convocado e os servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

MARIA OLIMPIA DALVI RAMPINELLI
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 015/2017